



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
2774	033

## Lei Municipal N.º 2774

**EMENTA:** Reconhece de Utilidade Pública o Centro Espírita Imitação do Cristo.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Centro Espírita Imitação do Cristo.

**Artigo 2º** - O Diploma de Utilidade Pública ora outorgado, será entregue em cerimônia previamente determinada pela Câmara Municipal de Volta Redonda.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de setembro de 1992.

WANILDO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

P.L. nº 042/92

Autor: Luiz Simões

rcp.

